



LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA E SEUS ASPECTOS POLÍTICOS E SOCIAIS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

Portuguese Sign Language and its political and social aspects on deaf education

Pedro Henrique Witches¹
Maria de Fátima Sá Correia²
Orquídea Coelho³

RESUMO

O artigo apresenta uma problematização do caráter político do reconhecimento da Língua Gestual Portuguesa (LGP) e suas implicações na educação de surdos. Para tanto, parte do entendimento da relação de imanência entre língua e poder, desde um cruzamento entre os Estudos Foucaultianos e a História Social da Língua. Deste modo, é possível perceber um conjunto de implicações desde o reconhecimento da LGP a partir da Lei Constitucional de 1997. Apesar disso, o reconhecimento legal do papel incontornável da Língua Gestual,

ABSTRACT

The article presents a problematization of the political aspect of the Portuguese Sign Language (LGP) recognition and its implications on deaf education. For this, starts from understanding the relationship of immanence between language and power, from a crossing between Foucauldian Studies and Social History of Language. This way, it is possible to perceive a set of implications since the LGP recognition

¹ Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Vitória, ES, Brasil; Capes; pedro.witches@ufes.br.

² Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Rua Alfredo Allen, 4200-135 Porto, Portugal; urze49@gmail.com.

³ CIIE – Centro de Investigação e Intervenção Educativas, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Rua Alfredo Allen, 4200-135 Porto, Portugal; orquidea@fpce.up.pt.

embora necessário em termos jurídicos, não tem sido suficiente no âmbito social para que a LGP seja assumida como produtora e transmissora de cultura. Isso implica compreendê-la não apenas como uma ferramenta de acessibilidade comunicacional, mas como artefato capaz de tornar possível ensinar e aprender, bem como de constituir-se como sujeito de uma diferença linguística e cultural.

from the Constitutional Law of 1997. Despite this, the legal recognition of the indispensable role of Sign Language, although necessary in legal terms, has not been sufficient in the social scope for the LGP to be assumed as culture producer and transmitter. This implies in understanding it not only as a communicational accessibility tool but as an artifact capable of making it possible to teach and learn, as well as to constitute oneself as a subject of linguistic and cultural difference.

PALAVRAS-CHAVE

Língua de sinais; Política linguística; Educação de surdos.

KEYWORDS

Sign language; Language policy; Deaf education.

Introdução

As línguas de sinais adquiriram um impulso político nas últimas três décadas. Com o avanço de investigações no âmbito da linguística dessas línguas e acerca da educação de surdos, bem como com as constantes pressões de um movimento internacional de surdos, algumas das línguas de sinais passaram a ser reconhecidas em termos legais. A nível europeu, os esforços da *World Federation of the Deaf* (WFD) e da *European Union of the Deaf* (EUD) foram fundamentais para que esse reconhecimento integrasse a pauta de Direitos Humanos no Parlamento Europeu (GOMES, 2011). Quanto à Língua Gestual Portuguesa (LGP), foi reconhecida pela Constituição da República em 1997. Na alínea h) de seu artigo 74.º sobre o Ensino, consta, como incumbência do Estado, proteger “e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades” (PORTUGAL, 2005, p. 56).

Ao considerar esses elementos, apresentamos aqui uma problematização sobre o caráter político do reconhecimento da LGP e suas implicações no

âmbito da educação de surdos. Para tanto, assumimos a relação de imanência entre língua e poder, ao cruzarmos as perspectivas teóricas de dois campos, os Estudos Foucaultianos e a História Social da Língua. Deste modo, ressaltamos a língua além de sua função comunicacional e destacamos seu papel social como uma força ativa na constituição dos sujeitos. Assim, o artigo está organizado como segue: após esta breve introdução, articulamos alguns aspectos históricos das línguas de sinais e da LGP; em seguida, desenvolvemos a discussão sobre a importância social da língua para a constituição de sujeitos no âmbito da educação de surdos; e por fim, perguntamos pelo futuro das línguas de sinais diante das constantes tentativas de diluição das formas de ser surdo na sociedade, que afetam diretamente a existência do uso dessas línguas como uma exigência e um imperativo cultural (CORREIA et al., 2013).

Antes, contudo, de avançarmos nessa discussão, entendemos ser importante fazer duas justificativas neste artigo. Primeiro, ressaltamos que, aqui, a Língua Gestual Portuguesa é um caso possível, uma mostra, um exemplo a ser destacado. Podemos, portanto, pensar sobre esse caráter político no caso de muitas outras línguas de sinais que passaram a ser reconhecidas a partir de processos semelhantes ao que ocorreu com a LGP. Segundo, explicamos que, em Portugal, os sistemas linguísticos de natureza visual-motora oriundos de comunidades surdas são tratados como *línguas gestuais*. Neste texto, utilizamos a expressão empregada na variação brasileira da Língua Portuguesa, *línguas de sinais*, para se referir a essas línguas no coletivo; e reservamos o uso de *Língua Gestual* para fazer referência à língua de sinais utilizada em Portugal.

1. As línguas de sinais no decorrer do tempo

As línguas de sinais nem sempre foram compreendidas como línguas no sentido pleno do termo. Entretanto, algumas hipóteses em antropologia linguística atribuem a emergência das línguas humanas à comunicação por gestos. Desde uma perspectiva filogenética, de acordo com Armstrong e Wilcox (2007), a origem das línguas de sinais humanas coincide com a origem das línguas humanas. Isso implica entender que, com base em uma série de critérios para compreender as possibilidades de comunicação nas primeiras manifestações de vida humanas, é muito provável que uma protolíngua de sinais

tenha sido a primeira língua verdadeira. Considerando os primeiros estudos de Charles Darwin sobre a expressão das emoções nos animais e no ser humano, publicados em 1872, Stokoe (2006) desenvolve a argumentação sobre essa origem. Conforme o autor, ela aconteceu de um modo “perfeitamente natural — da junção da visão e do movimento humanos, acrescidos, obviamente, do desenvolvimento cerebral que toda esta evolução social e cognitiva trouxe” (STOKOE, 2006, p. 348).

A existência desse modo de comunicação encontrou garantia de permanência nos surdos, que têm o uso de gestos registrado em diferentes momentos da história. Uma vez que a modalidade e a estrutura específicas das línguas de sinais adequam-se às condições dos surdos, estes podem ser considerados seus usuários *naturais*. Na medida em que a preocupação com a educação desses sujeitos emerge no final século XVI, a comunicação por gestos começou a receber mais atenção. Primeiro porque os primeiros educadores de surdos começaram a aprendê-la com o intuito de partilhar com seus pupilos um canal de comunicação em comum. Entretanto, esses educadores perceberam que conhecer os gestos utilizados pelos surdos também funcionaria como um método de ensino, sobretudo para o ensino da fala.

Nesse caso, a comunicação por gestos adquiriu um estatuto de ferramenta pedagógica e, assim, surgiram as primeiras publicações que orientavam o uso dessa ferramenta. Davis (1995) destaca, entre essas publicações, o tratado *L'arte de'cenni*, do jurista italiano Giovanni Bonifacio, de 1616; *Reduccion de las letras y arte de enseñar a hablar a los mudos*, do padre espanhol Juan Pablo Bonet, de 1620; *Chirologia: Or the Natural Language of the Hand* e *Philocophus, or, The Deafe and Dumbe Man's Friend*, ambos do médico britânico John Bulwer, respectivamente, de 1644 e 1648; *Ars Signorum*, do linguista inglês George Dalgarno, de 1661; *Institution des sourds-muets par la voie des signes méthodiques*, do abade e educador francês Charles-Michel de l'Épée, de 1776; *Praktische Unterweisung Taubstumme Personen Reden und Schreiben zu Lehren*, do pastor alemão J. Arnoldi, de 1777; e *Théorie des signes*, do abade e educador francês Roch-Ambroise Sicard, de 1782.

Os gestos também encontraram possibilidade de uso nas práticas relacionadas ao voto de silêncio em mosteiros. Sobre essa questão, Reily (2007) elucida alguns elementos históricos da relação entre o voto de silêncio e a aplicação

pedagógica de gestos utilizados por monges no ensino de surdos. Conforme a autora, os mosteiros que seguiam a Regra de São Bento valorizavam a função do silêncio como apagador da memória da vida pregressa e como protetor contra o contato com o mundano. A prática do silêncio, contudo, não podia atrapalhar o trabalho desenvolvido no mosteiro, instituição em que as atividades laborais cotidianas permitiam seu autossustento. Desse modo, surgiram os sinais monásticos, uma linguagem de sinais que passou a incorporar oficialmente as práticas dos mosteiros. Reily (2007) atribui o uso dos sinais monásticos ao contato de surdos com monges pelas evidências de como os mosteiros, em vários momentos, acolheram e abrigaram aqueles que eram considerados sofrendores por razões de enfermidade ou de miséria. Entretanto, é importante destacar que os sinais utilizados pelos monges para designar uma série de coisas referentes à vida monástica não devem ser pensados como base linguística da língua de sinais utilizada pelos surdos ou vice-versa.

Em Portugal, a preocupação com a comunicação gestual pode ser relacionada à emergência da escolarização de surdos no país em 1823. De acordo com Carvalho (2007), o primeiro instituto português para os considerados surdos-mudos foi fundado pelo educador suéco Per Aron Borg. Segundo o autor, as metodologias de ensino nesse período envolviam o uso da comunicação por gestos sem oralização entre professor e aluno. Para tanto, o método gestual e o alfabeto manual eram empregados para que os surdos tivessem acesso à escrita e à leitura (CARVALHO, 2007). O ingresso dos métodos oralistas que inviabilizaram o uso da comunicação gestual ingressaram em Portugal a partir de 1891, seguindo uma tendência internacional decorrente das decisões tomadas durante o famoso Congresso de Milão em 1880.

Com a publicação dos estudos de Stokoe (1960) e seus colaboradores (STOKOE; CASTERLINE; CRONEBERG, 1965) acerca da estrutura e dos princípios linguísticos da comunicação por gestos utilizada pelos surdos nos Estados Unidos, emergiram também as condições para que as línguas de sinais passassem a ser reconhecidas como línguas plenas, naturais e com estrutura e gramática próprias. Em Portugal, o estudo da LGP sob uma perspectiva linguística emerge em 1985, durante o Seminário Livre sobre Linguagens Gestuais na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (AMARAL; COUTINHO; DELGADO-MARTINS, 1994). No entanto, é na década de 1990 que, pode-se

dizer, esses estudos são inaugurados com a publicação do livro *Para uma Gramática da Língua Gestual Portuguesa*, por Maria Augusta Amaral, Amândio Coutinho e Maria Raquel Delgado-Martins (1994). Esses autores, sustentados por pesquisas em linguística das línguas de sinais mundo afora, deram início ao estudo linguístico da LGP com o objetivo de evidenciar um conjunto de características linguísticas observáveis na Língua Gestual, de modo a promovê-la a um estatuto de linguagem verbal.

A *Introdução à linguística geral e portuguesa*, publicada em 1996 com o intuito de ser usada como um manual aos iniciantes na área da Linguística, foi contemplada com um texto acerca da Língua Gestual em seu capítulo 2, que discute sobre a linguagem verbal (DELGADO-MARTINS, 1996). A inclusão da língua gestual em uma publicação como essa denota um posicionamento acadêmico na área da Linguística em relação às línguas de sinais. Uma mudança de percepção que contribuiu significativamente com o desbloqueio das línguas de sinais na educação de surdos, de modo que elas voltassem, aos poucos, a ser incorporadas como principal meio de comunicação e língua de instrução em muitos casos. A materialização desse desbloqueio é notada na realização do primeiro *Curso de Especialização em Língua Gestual Portuguesa (LGP) e Surdez* na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, entre 1996 e 1997:

Este é o primeiro curso universitário destinado a alunos surdos, e também o primeiro em que é leccionada uma disciplina de Linguística da LGP. Com efeito, o curriculum do Curso integra um seminário, de 8 unidades de crédito, de Linguística Comparada da LGP e da Língua Portuguesa. Este seminário abordou áreas de Linguística Geral, Fonética, Fonologia, Morfologia, Sintaxe, Semântica e Léxico. As aulas decorreram segundo uma metodologia bilíngue de LGP e de língua portuguesa escrita. Os alunos do Curso são 6 jovens surdos, tendo concluído o 12º ano, dominando a LGP, como língua materna uns com um total domínio (por serem filhos de pais surdos), outros com um domínio menor de LGP (por serem filhos de pais ouvintes e devido ao ensino oralista que predomina no ensino básico e secundário). (DELGADO-MARTINS; PAIS, 1997, p. 57).

Na medida em que acontecimentos como a realização desse curso começaram a se proliferar, bem como o aumento de pressões do movimento internacional de surdos, ao exigirem o reconhecimento legal das línguas de sinais em diferentes países, como mencionamos anteriormente (GOMES, 2011), várias dessas línguas foram reconhecidas. Destacamos os casos da LGP, que ocorreu em

1997, e da Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio de uma Lei Federal no ano de 2002 (BRASIL, 2002). Considerando esse reconhecimento, é importante destacar que, de acordo com Conama (2013), o estatuto das línguas de sinais pode ser intrinsecamente relacionado às condições socioeconômicas de muitas comunidades surdas. Segundo o autor, as políticas que afetam esse estatuto variam entre os países. Embora alguns deles consigam regulamentar juridicamente suas línguas de sinais, outros nem mesmo as reconhecem como línguas. Entendemos, entretanto, que o reconhecimento jurídico e político de uma língua de sinais seja uma condição necessária, porém não suficiente, para o desenvolvimento das condições de igualdade para os surdos, do seu bem-estar linguístico e da melhoria de sua qualidade de vida. Explicamos, na sequência, nossas razões para argumentar isso.

2. Língua de sinais na educação de surdos: o papel social das línguas

Ainda que, por muito tempo, as línguas de sinais tenham sido vistas apenas como ferramentas pedagógicas ou métodos de instrução para a educação de surdos, não é possível afirmar que tal pensamento tenha sido superado após seu reconhecimento. Quantas vezes encontramos pessoas que continuam tratando a língua de sinais como *linguagem de sinais*? Este equívoco de concepção, embora simples e fácil de ser corrigido, denota muito mais sobre o imaginário social acerca das línguas de sinais e o lugar que ocupam na sociedade do que apenas um desconhecimento sobre os aspectos linguísticos que as constituem. É possível assumir, portanto, que há dificuldade em perceber as línguas de sinais como línguas mesmo quando isso tem sido recorrentemente reforçado em diferentes meios de informação. Ou seja, mesmo quando o enunciado “a língua gestual é uma língua” se tornou corriqueiro, parece que, na maioria das vezes, sua interpretação é: “a língua gestual é *como se fosse* uma língua, pois serve para comunicar, como as línguas também servem”.

Por que isso acontece? Por que as línguas de sinais permanecem vistas como exóticas ou obsoletas e que podem ser superadas no âmbito da educação dos surdos diante do avanço no desenvolvimento de tecnologias assistivas e de práticas reabilitadoras destinadas a estes sujeitos?

Entendemos que isso esteja estreitamente relacionado a uma questão da ordem do poder. Aqui, assumimos o poder “como a multiplicidade de

correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte” (FOUCAULT, 1988, p. 102). Assim, entendemos que o poder não seja algo possível de se possuir, mas sim uma ação sobre ações possíveis; algo que se exerce sobre as coisas, com capacidade de modificá-las, utilizá-las ou consumi-las. Considerando esse aspecto acerca do poder, é possível “defender a existência de um vínculo indissolúvel entre língua e poder” (CORREIA, 2018, p. 50) que se sustenta sob a perspectiva da História Social da Língua.

No âmbito dessa perspectiva, Burke (1995) elenca quatro concepções convencionadas por sociolinguistas: *grupos sociais diferentes usam variedades diferentes de língua; os mesmos indivíduos empregam variedades diferentes de língua em situações diferentes; a língua reflete a sociedade ou a cultura na qual é usada; e a língua molda a sociedade na qual é usada*. Sobre a última, o autor ainda desenvolve que “a língua é uma força ativa na sociedade, um meio pelo qual indivíduos e grupos controlam outros grupos ou resistem a esse controle, um meio para mudar a sociedade ou para impedir a mudança, para afirmar ou suprimir as identidades culturais” (BURKE, 1995, p. 41). Nessa relação entre língua e poder, destaca-se o exercício da política linguística, que sob um ponto de vista mais tradicional pode ser entendida como a “determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e as sociedades” (CALVET, 2007, p. 11). No entanto, é imprescindível entender que esse exercício também ocorre de uma maneira indireta, muitas vezes não especificado como uma política linguística. Considerando que as línguas e os seus usos se conectam a todo o agir social humano, Oliveira (2016, p. 382) argumenta que “uma política de saúde ou de defesa, de transporte ou editorial pode ter implicações sobre os usos das línguas e gerar demandas para intervenções sobre as próprias línguas”.

Destacando-se essa relação entre língua e poder, é possível entender a importância das línguas para a constituição dos territórios nacionais. De acordo com Decrosse (1989), quando a noção de língua materna adquiriu um caráter oficial e passou a ser admitida pelos poderes religiosos e políticos, ela começou também a operar para “a unidade significativa do território, conferindo-lhe um poder — mais nacional que linguístico — de unidade de troca entre os falantes e de barreira simbólica das fronteiras” (DECROSSE, 1989, p. 21). Na esteira

disso, Berenblum (2003) explica que a importância da língua para o Estado está relacionada à necessidade da unificação linguística planejada. Com a unificação, acontece “a imposição de uma língua oficial — ou variedade de língua — processo que destitui as outras línguas ou variedades e as torna dialetos não oficiais, marginais” (BERENBLUM, 2003, p. 22). Nesse caso, tornar abjeto o *gestuar* (ou o *sinalizar*) adquire um novo contorno: a Língua Gestual Portuguesa — que já foi considerada um vício corporal sob o ponto de vista médico e também prejudicial ao aprendizado da língua vocal sob o ponto de vista pedagógico — passa também a configurar uma dificuldade para a construção da nacionalidade e, portanto, compreende um problema de governo⁴.

Dito isso, como ainda é possível assumir que a LGP sofra algum tipo de desprestígio desde seu reconhecimento na Constituição da República? Ora, é bem verdadeiro que as línguas de sinais e os surdos usuários dessas línguas gozem de direitos nunca antes alcançados graças a um conjunto de esforços acadêmicos, sociais e políticos (SANTOS; COELHO; KLEIN, 2017). A possibilidade de ter uma educação bilíngue em que a LGP se configure como uma forma de comunicação privilegiada (PORTUGAL, 1998) talvez só tenha sido possível após, em 1997, ser atribuído, ao Estado português, o dever de proteger “e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades” (PORTUGAL, 2005, p. 56). Entretanto, a LGP é caracterizada como forma de expressão e instrumento de acessibilidade; mas a única língua oficial da República, para a Constituição, permanece sendo a língua portuguesa: uma língua vernácula, uma língua oral.

É possível observar, a partir de uma leitura simples, que a sombra da língua portuguesa tem estado sempre à espreita da LGP em todos os documentos que regulamentam a educação de surdos em Portugal. Independentemente do que isso possa significar para os propósitos de um bilinguismo — afinal não desconsideramos a importância de os surdos aprenderem outras línguas, sobretudo a língua oficial do seu país — é importante estarmos atentos às interpretações que podem ser feitas da aproximação da Língua Portuguesa à LGP em termos de política linguística. Nela, mora o risco do entendimento de que a LGP seja insuficiente em um sentido linguístico e, portanto, requer uma língua propriamente dita

⁴ Tradução alternativa à palavra *gouvernement*, utilizada por Michel Foucault para denominar as ações de condução das condutas distribuídas microscopicamente pelo tecido social (VEIGA-NETO, 2002).

como acompanhante. Essa constante presença permite pensar que o bilinguismo para surdos se tornou uma tendência aceitável por não impedir que a Língua Portuguesa, na condição de língua oficial que possibilita a unificação nacional, cumpra seu papel social em detrimento de outras línguas em Portugal.

Isso possibilita compreender como as línguas se configuram como potentes bandeiras patrióticas, como escreve Rajagopalan (2004). Para o autor, as línguas são tão afetadas pelo nacionalismo como quanto pelo nacionalismo⁵, sobretudo quando há “necessidade de intervir por meio de leis nos assuntos linguísticos de uma nação com vistas a garantir sua integridade” (RAJAGOPALAN, 2004, p. 28). Portanto, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na educação de surdos, seja na modalidade escrita ou na falada a partir da oferta da terapia da fala, é sempre uma condição presente, de modo que a constituição de uma identidade cultural surda não inviabilize a constituição de uma identidade nacional portuguesa.

Nesse sentido, entendemos ser preciso questionar: como é possível, em vinte anos de reconhecimento da LGP, fortalecer seu papel como a língua plena que ela é? Como é possível expandir o reconhecimento político da língua gestual para um reconhecimento que também seja social? Um reconhecimento que ultrapasse a noção de que ela seja apenas uma ferramenta pedagógica e de acessibilidade comunicacional? Um reconhecimento que valorize sua potência como língua pela qual se ensina e pela qual se aprende, pela qual se constitui sujeito, pela qual se produz cultura e conhecimento? Isso talvez só seja possível quando a língua gestual não apenas for reconhecida em qualquer esfera, mas também assumida como uma exigência cultural para a educação de surdos (CORREIA et al., 2013).

3. O futuro da língua gestual: considerações para não finalizar

Ao considerarmos as questões relacionados à história social da língua gestual portuguesa e de como as línguas de sinais operam para além de um fator comunicacional, somos levados a perguntar pelo futuro da língua gestual. Passados os vinte anos do reconhecimento político da LGP e quase sessenta

⁵ Fishman (1968) define *nacionalismo* como a condução ou organização dinâmica em um processo de desenvolvimento da nacionalidade para a construção da nação, enquanto que o *nacionismo* acontece na direção de consolidação sociocultural quando a dinâmica político-geográfica está antecipada.

anos desde que as línguas de sinais foram reconhecidas como línguas, ainda nos encontramos constantemente tendo que fazer justificativas, reivindicações e concessões para que surdos se desenvolvam tendo-as como primeira língua.

Na condição de especialistas em educação de surdos, educadores de surdos, professores surdos, tradutores e intérpretes de línguas de sinais, linguistas, dentre outros, todo nosso conhecimento não parece suficiente diante dos constantes desafios enfrentados pela educação de surdos e da iminente ameaça que as línguas de sinais sofrem na medida em que são vistas como dispensáveis em algum momento em que poderão deixar de ser usadas se surdos passarem a utilizar línguas orais.

Nosso objetivo neste artigo foi apresentar uma problematização sobre o caráter político do reconhecimento da LGP e suas implicações no âmbito da educação de surdos. A Língua Gestual Portuguesa, nesse caso, funcionou como uma mostra, um exemplo a ser destacado, de modo a permitir que essa problematização alcance toda e qualquer língua de sinais, reservando todas as especificidades dos contextos sociais, culturais e políticos dos seus respectivos países. Deste modo, articulamos as discussões que destacam os aspectos históricos e sociais da língua no fortalecimento da nacionalidade. Assim, possibilitamos pensar sobre a importância desse reconhecimento alcançar outros aspectos das línguas de sinais que não apenas a regulamentação de seu uso como uma ferramenta de acessibilidade comunicacional. Esperamos com isso contribuir para a movimentação do debate e do movimento em defesa de uma educação bilíngue para surdos que reconheça, na língua gestual e nas línguas de sinais, uma fonte inesgotável de cultura. Nesse sentido, a importância da preservação das línguas de sinais abrange a preservação de um patrimônio humano, uma vez que elas contêm em si a percepção pela qual surdos leem o mundo. Convém, portanto, sempre lembrar que, “[q]uando uma língua morre, é um mundo possível que morre com ela” (STEINER, 2002, p. 18).

REFERÊNCIAS

AMARAL, M. A.; COUTINHO, Amândio; DELGADO-MARTINS, Maria Raquel. *Para uma Gramática da Língua Gestual Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, 1994.

ARMSTRONG, D.; WILCOX, S. *The Gestural Origin of Language*. New York: Oxford University Press, 2007.

BERENBLUM, A. *A invenção da palavra oficial: identidade, língua nacional e escola em tempos de globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. In: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Diário Oficial da União*, Brasília, p. 23, 2002.

BURKE, P. *A arte da conversação*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

CALVET, L. *As políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola Editorial; IPOL, 2007.

CARVALHO, P. V. *Breve história dos surdos – no mundo e em Portugal*. Lisboa: Surd’Universo, 2007.

CORREIA, M. de F. S.; COELHO, O.; MAGALHÃES, A.; BENVENUTO, A. Learning/teaching philosophy in sign language as a cultural issue. *Journal of Education Culture and Society*, n. 1, p. 9-19, 2013.

CORREIA, M. de F. S. *E do gesto se faz mundo. Aprender/ensinar Filosofia em LGP*. 2018. 373 f. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) – Programa de Doutorado em Ciências da Educação. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto.

DAVIS, L. J. *Enforcing normalcy: disability, deafness, and the body*. London; New York: Verso, 1995.

DECROSSE, A. Um mito histórico, a língua materna. In: VERMES, G.; BOUTET, J. (Orgs.). *Multilinguismo*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989, p. 19-29.

DELGADO-MARTINS, M. R. Língua gestual: uma linguagem alternativa. In: FARIA, I. H.; PEDRO, E. R.; DUARTE, Inês; GOUVEIA, C. (Orgs.). *Introdução à Linguística Geral e Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, 1996, p. 103-114.

DELGADO-MARTINS, M. R.; PAIS, M. S. Emergência de uma terminologia linguística em Língua Gestual Portuguesa. In: APL. *Actas do XIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística, 1997, p. 57-62.

FISHMAN, J. A. Nationality-nationalism and nation-nationism. In: FISHMAN, J. A.; FERGUSON, C. A.; DAS-GUPTA, J. (Orgs.). *Language problems of developing nations*. New York: Wiley, 1968, p. 39-51.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

- GOMES, M. do C. A reconfiguração política da educação de surdos. *Indagatio Didactica*, v. 3, n. 1, p. 109-125, 2011.
- OLIVEIRA, G. M. de. Políticas linguísticas: uma entrevista com Gilvan Müller de Oliveira. *ReVEL*, v. 14, n. 26, p. 382-399, 2016.
- PORTUGAL. Despacho nº 7520/98 dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação, 1998.
- PORTUGAL. Constituição da República Portuguesa. Sétima Revisão Constitucional. *Diário da República*, n. 155, I Série – A, de 12 de agosto de 2005.
- RAJAGOPALAN, K. Línguas nacionais como bandeiras patrióticas, ou a linguística que nos deixou na mão: observando mais de perto o chauvinismo linguístico emergente no Brasil. In: LOPES DA SILVA, F. L.; RAJAGOPALAN, K. (Eds.). *A linguística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004, p. 11-38.
- REILY, L. O papel da Igreja nos primórdios da educação dos surdos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 12, n. 35, p. 308-326, 2007.
- SANTOS, A. N.; COELHO, O.; KLEIN, M. Educação de surdos no Brasil e Portugal: políticas de reconhecimento linguístico, bilinguismo e formação docente. *Educação e Pesquisa*, v. 43, n. 1, p. 215-228, 2017.
- STEINER, G. *Depois de Babel*. Aspectos da linguagem e tradução. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2002.
- STOKOE, W. C. Língua gestual como primeira língua da Humanidade. In: BISPO, M.; COUTO, A.; CLARA, M. do C.; CLARA, L. (Coords.). *O gesto e a palavra I: Antologia de textos sobre a surdez*. Lisboa: Editorial Caminho, 2006, p. 339-348.
- STOKOE, W. C. Sign Language Structure: an outline of the Visual Communication Systems of the American Deaf. *Studies in Linguistics: Occasional papers*, n. 8, 1960.
- STOKOE, W. C.; CASTERLINE, Dorothy; CRONEBERG, Carl. *A Dictionary of American Sign Language on Linguistic Principles*. Washington, D.C.: Gallaudet College Press, 1965.
- VEIGA-NETO, A. Coisas de governo... In: RAGO, M.; ORLANDI, L.; VEIGA-NETO, A. (Orgs.). *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 13-34.